



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0188/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Designa os Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, Artigo 40, Incisos I, II e III;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2018	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA	Contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Os Fiscais do Contrato acima descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria nº PEP.0188/2018, de 13 de abril de 2018

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues CPF 360.839.968-21
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Eliane Chuba Machado Rolniche CPF 164.642.338-07	Mitsuko Hatsumura Kojo CPF 136.663.858-18
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.	

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32	Laise Alves Perin CPF 355.792.058-56
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
13 / 04 / 2018